



PORTARIA Nº 133, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Designar **Matheus Henrique Lima Sutero de Almeida** e **Elon Meneses Oliveira** como primeiro e segundo substitutos para o cargo de gestão de Coordenador de Tesouraria e Liquidação da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 840 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), de 2 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º - Designar **Matheus Henrique Lima Sutero de Almeida** e **Elon Meneses Oliveira**, Analistas de Previdência Complementar, para, nesta ordem e sucessivamente, substituir nos afastamentos e impedimentos legais, o titular do cargo de gestão de Coordenador de Tesouraria e Liquidação da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 19, de 27 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cleiton dos Santos Araújo
Diretor-Presidente - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor Presidente, Substituto**, em 04/11/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185226** e o código CRC **AEBE711F**.